



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 168/23.

Comissão de Direitos do Servidor Público e Trabalho

PROJETO DE RESOLUÇÃO. INCENTIVA A
DOAÇÃO DE SANGUE POR SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER
LEGISLATIVO, DISPÕES SOBRE A
CONCESSÃO DE ABONO DE FREQUÊNCIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Vereador João da Luz que
“Incentiva a doação de sangue por servidor público do Poder Legislativo, dispõe sobre a
concessão de abono de frequência e dá outras providências”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável
elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo
subscrive passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez
que visa incentivar a doação de sangue pelos servidores do Poder Legislativo da Cidade de
Anápolis, contribuindo efetivamente para a manutenção do estoque de sangue e
consequentemente com o número de vidas salvas em nossa cidade.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 18 de junho de 2024.

Vereador(a) Relator(a)
Jean Carlos Ribeiro
Vereador

Adenilton Coelho de Souza
Vereador

Rimet Jules Gomes T. Filho
Vereador